



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DETALHAMENTO DE DESPESAS ADIANTAMENTO

- 1- NOME FUNCIONÁRIO: VIRSON PETRI
- 2- DATA SAÍDA: 28/06; 01/07; 02/07; 03/07; 04/07; 05/07; 08/07; 09/07 3- HORÁRIO: 06:00
- 4- DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: AUMENTADO
- 5- RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS: 2051; 2056; 2066; 2067; 2071; 2072; 2081; 2082
- 6- VALOR R\$ : 304,00
- 7- ROTEIRO / MOTIVO DA VIAGEM: VIAGEM A CALVERT BUSCAR  
CAÇARIÓ ? / O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU
- 8- DATA CHEGADA: 28/06; 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09/07 9- HORÁRIO: 17:30
- 10- OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

Presidente Nereu, 09 / JULHO / 2024

Vilson Petri  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

535 1 - 1  
294 584











## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 Presidente Nereu- SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

[www.presidentenereu.sc.gov.br](http://www.presidentenereu.sc.gov.br)

### COMUNICADO INTERNO AO SETOR CONTÁBIL

Venho pelo presente, determinar ao setor contábil que a partir desta data e em observância as condições abaixo, aceite como documento fiscal hábil à prestação de contas de adiantamentos, as notas fiscais emitidas de forma manual, respeitando estritamente o que segue:

1. Esta determinação, trata-se de ato excepcional, tendo em vista que a secretaria de agricultura realizara o transporte de calcário da cidade de Botuverá aos agricultores do município;
2. Serão realizadas duas viagens diárias, assim o motorista da caçamba que realizará esse percurso precisa alimentar-se, porem neste trajeto há apenas um local que serve refeições e o mesmo não possui disponível a emissão de nota fiscal eletrônica.
3. A exceção de que trata este comunicado, será apenas ao setor agropecuário e durante o período que for realizado o transporte de calcário a cidade de Botuverá, os demais setores continuarão a respeitar a determinação anterior, ou seja, apenas notas fiscais eletrônicas serão consideradas documentos hábeis à prestação de contas de adiantamentos, em casos isolados deverão apresentar justificativas pela não apresentação do mesmo, as quais serão analisadas pelos setores responsáveis pela análise da prestação de contas.

Presidente Nereu, 27/02/2023

  
CELSO AUGUSTO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Eu Marcus Garcia Secretário de Agricultura autorizo o  
motorista.....VILSON PETRI.....

a fazer viagem:

.....CALVERT BUSCAR CALIÁRIO PARA O MUNI-  
CÍPIO DE PES. NEREU.....

.....nos  
dias.....28/06/2024.....

01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09/07/2024

Vilson Petri

Motorista da Agricultura

Marcus Garcia

Secretário da Agricultura